



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado no SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF, pela INC35 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., em sessão pública presencial, no auditório do Edifício General Alencastro, localizado na SEPS, Q 702/902, Conjunto B, Bloco A - Asa Sul, Brasília - DF, no dia 17 de abril de 2023, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo SEI número 00390-00003813/2022-19, bem como na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado no SHCNW/CRNW 710 Lotes C, D, E, F e G, Noroeste, Brasília/DF.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, no auditório do Edifício General Alencastro, localizado na SEPS, Q 702/902, Conjunto B, bloco A - Asa Sul, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

Art. 3º O público presente deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela INC35 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA;

II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei 5.081, de 11 de março de 2013, e com base nos artigos 31 e 32 do Decreto 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, que será composta pela Administração Regional do Plano Piloto, juntamente com representante da Diretoria de Gestão de Estudo de Vizinhança - DIEIV/SEDUH.

Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I - abrir a sessão;

II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI - encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura das regras de funcionamento;

II - apresentação técnica;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;

IV - respostas às perguntas realizadas;

V - encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15 Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da SEDUH, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico brasil@brasal.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ sob o nº 00.717.967/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia **13 (treze) de abril de 2023**, às nove horas, em **primeira convocação**, no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, 6º andar, Edifício Israel Pinheiro, em Brasília (DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2022, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis do Exercício, do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

1.2. Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de **21.4.2023** até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará após a eleição;

1.4. Reserva para Investimentos - Aprovação.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Deliberação sobre a remuneração global dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

2.2. Fixação dos preços unitários das ações.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

Aqueles que desejarem poderão ser representados por procuração cujo modelo poderá ser solicitado por meio virtual, para o seguinte endereço eletrônico: secretariageral@bancorbras.com.br, as quais serão aceitas desde que preencham os requisitos legais.

Brasília (DF), 16 de março de 2023.

WELLINGTON PASSOS SILVA
Presidente do Conselho de Administração



Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal
Diretoria de Contratações
e Aquisições



AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - DICOA/DEALF/CBDMF

PROCESSO SEI Nº 00053-00261519/2022-15 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de contraste radiológico para a Policlínica Médica (POMED) do CBDMF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFD. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 29/03/2023, às 13h30. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Ten-Cel. QOBM/Comb. - Diretor em exercício

(EMILIO ANTÔNIO MALDANER)

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de IRRIGAÇÃO, no CHÁCARA 111/1 E 111/2 NÚCLEO RURAL JARDIM II PARANOÁ DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. (EMILIO ANTÔNIO MALDANER - 00391.0000.7033/2022-10)

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF sob o nº 00.717.967/0001-99
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Sociedade, no SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 230, 7º andar/parte, Sala 01, Bairro Asa Sul, CEP 70304-914, em Brasília (DF), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Brasília (DF), 16 de março de 2023.
VICTOR ALANES MARRA
Diretor-Presidente



SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL / BRASÍLIA - DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de serviços, sob demanda, para produção e fornecimento de materiais instrucionais personalizados, conforme edital e anexos disponibilizados no Portal: <http://www.licitacoes-e.com.br/991385>. O registro de propostas poderá ocorrer a partir das 9h30min do dia 17/03/2023. A SESSÃO PÚBLICA ocorrerá no dia 28/03/2023 às 9h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregoeiro



EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: 10/04/2023 às 15h. - 2º LEILÃO: 18/04/2023 às 15h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BRASÍLIA - DF. BAIRRO CEILÂNDIA NORTE**. Conjunto C da Qd NN 3, (Lt 12). Casa. Áreas Totais. Terr. 250,00m² e constr. 148,00m². Matr. 34.916 do 6º RI local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 10/04/2023, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 648.554,64** e 2º Leilão: 18/04/2023, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 265.346,73** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

Cooper Monte Verde - Cooperativa Habitacional
COOPER MONTE VERDE - COOPERATIVA HABITACIONAL
CNPJ nº 08.860.274/0001-62 / NIRE 53.4.000881-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPER MONTE VERDE convoca todos os seus cooperados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **01/04/2023**, de forma DIGITAL, nos seguintes endereços virtuais, que serão disponibilizados diretamente ao cooperado por e-mail, conforme autoriza o **art. 43-A e § único, da Lei nº 5764/71**, e quando, então, se instalará às 08h30 pelo endereço virtual: meet.google.com/oda-vfeg-uns em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperantes com direito a voto, ou às 09h30 pelo endereço virtual: meet.google.com/oda-vfeg-uns em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperantes, ou, ainda, às 10h30, em terceira e última convocação pelo endereço virtual: meet.google.com/jzz-djmx-imm com o número mínimo de 10(dez) cooperados, e serão submetidos à análise e deliberação, a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Resultado da pré-assembleia; 2) Prestação de contas do exercício de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; 3) Relatório da gestão; 4) Balanço geral; 5) Parecer do Conselho Fiscal; 6) Abertura de inscrição para adesão de novos cooperados interessados no projeto habitacional da Cooper Monte Verde e fixação dos valores financeiros de contribuição e integralização para custear o valor de transferência das novas unidades.; 7) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. **AVISOS IMPORTANTES:** i) É direito do cooperante solicitar informações sobre seus débitos e créditos (Art. 7º "d") do Estatuto Social) ii) De acordo com o Art. 23, § 2º, do Estatuto Social, não poderá votar na assembleia geral o cooperante que: a) tenha sido admitido após a convocação; ou b) infringir qualquer disposição do art. 8º do estatuto social; iii) E vedada a representação por meio de procuração; iv) Informa a existência de 167 cooperados para efeito do quórum de instalação, sendo 29 cooperados aptos a votar. A COOPER MONTE VERDE também convoca os cooperados para a reunião preparatória (pré-assembleia) de esclarecimento dos assuntos que serão tratados na Assembleia, a realizar-se no dia **25/03/2023, de 10h30 às 11h30**, de forma digital, no seguinte endereço virtual: meet.google.com/tza-qvme-tan que será também disponibilizado diretamente ao cooperado por e-mail. Nas datas da pré-assembleia e da assembleia, os cooperados não devem comparecer à sede física da cooperativa, mas deverão acessar o **respectivo endereço virtual** enviado pela cooperativa, para ter acesso à reunião/assembleia. Reiteramos que é dever do cooperado fornecer o contato telefônico, whatsapp e e-mail, com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas) da data do evento, a fim de facilitar a comunicação no momento da assembleia, caso haja algum imprevisto. As informações devem ser encaminhadas à Cooperativa, no e-mail: adm@monteverde.com.br ou pelo celular 61 99679-6750. **INFORMA** que no momento da assembleia o cooperado deverá estar em local com regular acesso à internet, microfone e câmera, e com o seu documento pessoal de identificação com foto.

Brasília/DF, 13 de março de 2023.

Albir Gonzaga do Amaral
Diretor Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com 1º Leilão em 30/03/2023 e 2º Leilão em 31/03/2023, ambos com encerramento a partir das 15h, por intermédio do Leiloeiro Oficial credenciado, ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, regularmente matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 88, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Processo nº 00111-00002535/2023-16 (SEI). O Edital do Leilão 002/2023 está disponível nos sites <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis> ou <https://www.oaleiloes.com.br>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://www.oaleiloes.com.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2977 (Terracap) ou 3208-4981 e (61) 99534-8080 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da Terracap, no horário das 7h às 19h, ou ainda no escritório do leiloeiro situado no SCS, Quadra 06, nº 71, Bloco "A", Edifício José Severo, Sala 513, CEP 70326-900, Brasília/DF, e-mail: contato@oaleiloes.com.br.

Brasília/DF, 14 de março de 2023

ERASMO CIRQUEIRA

Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários
GEARI/DIRAF/TERRACAP

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças-Respondendo
DIRAF/TERRACAP

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO RIO PRETO LTDA - COARP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

No estrito cumprimento ao art. 34, incisos I, II, III de seu Estatuto Social, assim como do artigo 44 da Lei 5.764/71, ficam convocados todos os seus 64 associados para a Assembleia Geral Ordinária obedecendo as determinações de segurança quanto a prevenção no contágio do COVID-19, a ser realizada em primeira convocação às 07:00 (sete) horas do dia 31 de março de 2023, na sede da COARP, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 08:00 (oito) horas, com metade mais 1 (um) dos associados e em terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas com no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração dos Resultados do Exercício;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Fixação de honorários da Diretoria Executiva;
- Eleição e posse dos Membros do Conselho de Administração;
- Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- Assuntos diversos

Planaltina-DF, 16 de Março de 2023.

Valter Nicoletti Baron
PRESIDENTE